



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº **0183_04260_2023**

De ordem do Delegado de Polícia Federal, **MARCOS SOARES CUSTÓDIO**, fica o Senhor **VANILSON DAVID GRACA, ANGOLA**, **NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas, comprovante residência, bem das pessoas com quem reside), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da ciência da imigrante autuada/o.

São Paulo, na data da assinatura deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 17/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34871193&crc=607A5DBD.
Código verificador: **34871193** e Código CRC: **607A5DBD**.